



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 20/2019

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara, amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 e tendo em vista que o art. 212 da C.F. estabelece que o município aplicará o mínimo de 25% da receita resultante de impostos na educação, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que solicite ao Prefeito Municipal que encaminhe, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações referentes a aplicação de recursos na educação municipal:

1 – Prestação de contas completa e detalhada de todo o montante de recursos municipais aplicados na educação contendo, por exemplo, despesas com manutenção, obras, fornecimento de água, energia elétrica e telefone, material de consumo, material escolar, material didático, relação dos servidores pagos com recursos da educação e todas as demais despesas que foram empenhadas e pagas com recursos dos 25% da educação, referente aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 10 de junho de 2019.

Leandro de Paula
Vereador